



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS EDITAL

Prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos na época natalícia 2011/2012

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96 e de acordo com o n.º 5 do artigo 13.º do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, foi autorizado em reunião de Câmara, de 06/12/2011, o prolongamento do horário de funcionamento do comércio tradicional, de acordo com a tabela abaixo indicada.

MÊS	PERÍODO	Horário Especial de Natal
		Grupos I e II
Dezembro 2011	Dia 01 a dia 23	até às 24:00 horas
Dezembro 2011	Dia 26 a dia 31	até às 24:00 horas
Janeiro 2012	Dia 02 a dia 07	até às 24:00 horas

Município de Oliveira de Azeméis, 07 de Dezembro de 2011

No uso de competência delegada O Vereador do Pelouro